

CIDC
19/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (DA DB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4627/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG
Em 07/12/05

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

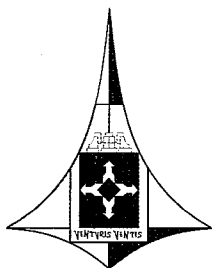
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de posto do Corpo de Bombeiros, para atender do Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de posto do Corpo de Bombeiros para atender à população do Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Vale do Amanhecer há muito pleiteia que a Secretaria de Segurança e Defesa Social promova a implantação de políticas públicas de segurança eficientes na localidade, especialmente por meio da construção de um posto do Corpo de Bombeiros.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4627/05
Fis. Nº 01 <i>Paula</i>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Ressalto que como não existe nenhum posto do Corpo Bombeiros e a população está totalmente vulnerável a acidentes.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

